



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 031/12

RIO BANANAL-ES, 13 DE JULHO DE 2012.

Exm.^a **SRA. OLINDA MATEDI GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido um acerto em subida de rua.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedido um acerto na subida de uma rua perto da Residência do Sr. Lázaro Capeline, haja visto que se torna impossível aos moradores do loteamento de cima, terem acesso a rua principal, descendo pela mesma.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
VEREADOR